



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.308/2016

DATA: 06/09/2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de cooperação técnica entre o Município de Icaraíma/PR e a Associação dos Municípios de Entre-Rios - Amerios, visando por meio de parceria a compartilhar a Comissão Permanente de Licitação, Engenheiro Civil e Procurador Jurídico, sob interesse mútuo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a firmar acordo de cooperação técnica com a Associação dos Municípios de Entre-Rios - Amerios.

Art. 2º. O acordo de cooperação técnica visa por meio de parceria compartilhar a Comissão Permanente de Licitação, Engenheiro Civil e Procurador Jurídico, para elaborar projeto técnico e realizar processo licitatório para a contratação de reforma na sede da Amerios.

Art. 3º. O acordo de cooperação técnica não envolverá a transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 06 dias do mês de Setembro de 2016.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA

Prefeito